



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2022 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, na sala de
4 reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: A
5 Presidente do Conselho, **Sr^a. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais Membros do
6 Conselho: **Valderi da Silva Leite, Alenice Pereira Ribeiro, Zélia Pereira Renovato da Silva,**
7 a Diretora Presidente do PrevBrilhante, Sra. Evone Bezerra Alves, o Diretor Secretário e de
8 Benefícios Sr. Álvaro Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Sra. Valéria Carlos de Lima.
9 A Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença
10 de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior e logo em seguida Sra Edy apresentou os itens
11 da Pauta, sendo os seguintes: **INFORMES GERAIS: 1-** Relatório dos investimentos do mês
12 de março e 1º trimestre /2022; **2-** Relatório dos repasses, parcelamento e aporte; **3-** Novo Fundo
13 CDI; **4-** Ida ao TCE/MS -Ajustes quanto a sobra de Limite para Despesas Administrativas –
14 2021 e rubricas orçamentárias; **5-** Intimação do TCE/MS Aposentadoria Fátima Valdez Pavão
15 Bortolin; **6 -** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento e da
16 compensação previdenciária; **7-** Retorno Servidor Lucas Alves; **8-** Finalização contratação
17 auditoria Pró gestão; **9-** Divulgação da política de segurança da informação; **10-**Regimento
18 interno do Comitê de Investimentos; **11-**Pintura e retirada das grades de proteção. Ato contínuo
19 a Presidente passou a palavra a Diretora Financeira Sra. Valéria, que passou a explanar sobre o
20 **item “1** - apresentando o Relatório dos investimentos do mês de março/2022 dizendo que
21 trimestralmente deve ser apresentado o relatório de investimentos para deliberação. Disse que
22 esse ano o mercado tem avançado em melhoras para os investimentos e que o PrevBrilhante
23 teve um retorno acumulado da carteira de 4,11% (positivo) no trimestre enquanto a meta
24 atuarial foi de 4,42% da meta. Na sequência a mesma falou sobre o **item 2** - Relatório dos
25 repasses, parcelamento e aporte, demonstrando que tanto o repasse do servidor como o patronal
26 estão sendo realizados e pagos com pontualidade, e que os aportes estão sendo repassados até
27 o décimo dia útil, tendo hoje um valor acumulado de R\$ 21.039.876,17 (vinte e um milhões e
28 trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), e que graças esses
29 fatores, a Previdência tem garantido a folha líquida até o final do mês, e quando chega dia 05
30 do próximo mês, que é quando se paga os consignados, a Prefeitura já fez os repasses, não
31 sendo necessário fazer resgate de dinheiro aplicado. Ato contínuo a Sra Valéria explicou sobre
32 o **item 3** dizendo que conforme deliberado na reunião passada, foi aprovado pelo Conselho
33 Curador o aporte inicial no fundo Itaú Institucional Legend Fic Renda Fixa LP CNPJ:

34 29.241.799/0001-90 mas que por equívoco do gerente do Itaú Sr Vitor e da análise da
35 consultoria o fundo estava fechado para aplicações e em virtude disso a Sra. Valéria disse que
36 os membros do Comitê de Investimentos se reuniram para analisar outro fundo CDI na mesma
37 gestora Itaú Unibanco S.A pela performance e credibilidade ao longo dos anos da Instituição e
38 após análise no comparativo de fundos da plataforma de Crédito e Mercado solicitaram análise
39 do fundo ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP – CNJ:
40 32.972.942/0001- 28 tendo sido a análise favorável da consultoria crédito e mercado em relação
41 ao fundo, assim optaram por manter a estratégia de migrar 3,13% dos valores alocados em IRF-
42 M 1, para CDI com recurso oriundo do Fundo BB IRFM-1 Títulos Públicos FI Renda Fixa para
43 tal fundo o que foi feito dessa forma faz-se necessário a aprovação do Conselho Curador
44 para a mudança do fundo o qual foi aprovado por todos. Ato contínuo a Diretora Valéria falou
45 sobre o **Item 4** dizendo que no dia 04 de abril juntamente com a Sra. Presidente Evone e a
46 contadora do Instituto Sra. Ana Paula estiveram em reunião com a Auditora Estadual de
47 Controle Externo do Tribunal de Contas Sra. Leonice Rosina da Unidade de Contas do RPPSS,
48 onde foram em busca de sanar dúvidas quanto as alterações que devem ser promovidas quanto
49 aos limites e base de cálculo da Taxa de administração conforme prevê a Portaria nº 19.451,
50 de 18 de agosto de 2020, haja vista que ocorrerá alteração na legislação do Previsão Brilhante para
51 se adequar as novas regras, cujo prazo foi prorrogado para 30/06/2022, sendo apresentado ao
52 Conselho tudo que foi abordado, sugerido e esclarecido e a necessidade de ajustes na sobra de
53 custeio existente pois até então de acordo com a legislação do Previsão Brilhante (art.14-A da Lei
54 nº1167/2000) hoje não há distinção entre limite e gasto anual o que reflete numa sobra de
55 custeio a maior, mas que o valor dos gastos sempre foram a menor não gerando prejuízo algum
56 sendo que no fim o valor da sobra é revertido para pagamento de benefícios, do período de
57 retificação do Demonstrativo de repasses-DIPR bem como da necessidade de ajustes na parte
58 contábil dos lançamentos contábeis corretos, o qual após discussões dos Conselheiros todos se
59 manifestaram pelas correções a partir do exercício de 2021. Após, a presidente passou a palavra
60 para o Diretor Secretário de Benefícios Sr Álvaro que passou a explicar o **item 5** dizendo que
61 a Diretora Presidente anterior da Previsão Brilhante Sra Maria do Carmo Junqueira Lima o
62 informou que recebeu uma intimação do TCE/MS, solicitando correções no processo de
63 concessão do benefício de aposentadoria da servidora Fátima Valdez Pavão Bortolin e como o
64 Instituto não foi intimado a Diretora tomou as devidas providências com relação as correções
65 vindo no Instituto consultar a pasta funcional e agora só esta aguardando o TCE/MS acatar
66 para posterior homologação da aposentadoria. Ato contínuo sobre o **item 6** Sr. Alvaro

67 apresentou que no mês de abril de 2022 04 (quatro) processos foram finalizados de
68 aposentadoria, sendo dois iniciados em 01/03/2022, um indeferido e uma desistência e que
69 ainda 14 (quatorze) processos de aposentadoria em andamento e 3 (três) processos de pensões
70 em andamento. Após, foi passado a palavra para a Diretora Presidente Sra Evone que passou a
71 falar sobre o **item 7** informando aos Conselheiros sobre o retorno do servidor Lucas para o
72 Município e explicando todos os trâmites que ocorreram nesse período e as atribuições da
73 servidora Berenice a partir de então e ato contínuo informou aos Conselheiros sobre os **itens**
74 **8-** Finalização da contratação da certificadora para o Pró Gestão; **9-** Divulgação da política
75 de segurança da informação; **10-**Regimento interno e **item 11-**Pintura e retirada das grades de
76 proteção no qual foi autorizado pelo conselho a retirada e pintura nas cores padrão do
77 Município mas sugerido a ideia de futuramente se fazer um Projeto para uma fachada
78 diferenciada da Prefeitura. Posteriormente, ainda a título de informação disse que Acomprev
79 fará um treinamento presencial no período de 02 a 4 de maio, sendo também encaminhado à
80 Prefeitura e à Câmara Municipal, pois o público alvo são os gestores de Regime Próprio, Diretor
81 de Recursos Humanos, e que os assuntos abordados serão: Concessão e gestão de benefícios
82 pós ECnº103/19; novas exigências do TCE/MS quanto ao preenchimento das certidões de
83 Tempo de Contribuição; histórico da vida funcional do servidor; abertura de processos para
84 readaptação; e elaboração de PPP e LTCAT que são exigências do e_Social e finalizando os
85 informes falou sobre o Congresso Nacional da Abipen a ser realizado no período de 8 a 10 de
86 junho, em Fortaleza sendo muito importante a participação para a qualificação continuada,
87 capacitação da diretoria, servidores e conselheiros o qual todos concordam e autorizam a
88 participação das Diretoria e de 04 (quatro) conselheiros interessados. Ato contínuo a Presidente
89 Edy colocou os itens da **PAUTA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** do Conselho: **item**
90 **“1”** Aprovação das contas de fevereiro/2022 já analisadas pelo Conselho Fiscal e Balanço
91 Geral 2021. Os conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e
92 recibos), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais
93 documentos comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a prestação de
94 contas do mês de fevereiro/2022 do Instituto de Previdência foram aprovadas por unanimidade.
95 Da mesma forma, o Balanço Geral de 2021 foi apreciado pelo Conselho, sendo examinado cada
96 processo e também aprovado por unanimidade. Passando para o **item “2”** foi apresentado a
97 necessidade de aquisição de licença antivírus corporativo (por mais dois anos) para mais 03
98 (três) máquinas para o notebook e dois computadores novos e como os membros do Conselho
99 são sabedores de que é uma necessidade que os computadores estejam blindados para uma



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

100 melhor segurança dos arquivos do Prevl Brillhante, decidiram por aprovarem por unanimidade
101 tal aquisição. Após, passou-se para o **item “3”** Aprovação Relatório dos investimentos do mês
102 de março e trimestre /2022 já apresentado pela Sra. Valéria, sendo aprovado por unanimidade.
103 Após, passou para o **item “4”** e após discussões os Conselheiros por unanimidade ratificam a
104 decisão de investimento contida na Resolução nº 006/22 com alteração do fundo que receberá
105 o aporte inicial para fundo Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa – CNPJ/ME
106 32.972.942/0001-28 já credenciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Passando para o
107 **item “5”** como já foi explicado na pauta dos informes no item 4, o Conselho aprova por
108 unanimidade que seja retificado o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-
109 DIPR, bem como, ajustado os valores da sobra de custeio, ambos referente ao exercício de
110 2.021. Passando para o **item “6”** o Diretor de Benefícios, Sr Álvaro explicou que o
111 Prevl Brillhante precisa se adequar as alterações introduzidas na Resolução do TCE/MS Nº 088,
112 de 03 de outubro de 2018 que “dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados,
113 documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul”
114 atualizando a Portaria que dispõe sobre a normatização, rito, ordem e exigências dos Processos
115 de Concessão de Benefícios pois data de 2013 e após discussões o Conselho aprovou por
116 unanimidade. Finalizando as deliberações o **item “7”** o Conselho por unanimidade ratifica,
117 retroativo a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021), o Regime Interno
118 do Comitê de investimentos apresentado na reunião do dia 25 de outubro de 2021 para
119 adequação a implantação da certificação institucional Pró gestão. Nada mais havendo a tratar,
120 encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos
121 presentes.

122

123

124 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
125 Presidente do Conselho

Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

126

127

128 **Alenice Pereira Ribeiro**
129 Membro do Conselho

Zélia Pereira Renovato da Silva
Membro do Conselho

130

131

132 **Valéria Carlos de Lima**
133 Diretora Financeira

Álvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

134

135

136 **Evone Bezerra Alves**
137 Diretora Presidente do Prevl Brillhante